S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM NOVE DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO ==========

ACTA Nº. 23/05

========== Aos nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, Chefe de Secção (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 17 de Agosto de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA E ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H50. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º.,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta de hoje do Vereador ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, por motivos da sua vida profissional. ==========

01 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

017 - 020/001/000 – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Opção de Remuneração ==========

========== Para conhecimento da Câmara Municipal, presente à reunião uma DECLARAÇÃO, do Senhor Presidente, datada de 28 de Outubro último, em que, pelas razões ali descritas, declara que Opta por 1/3 (um terço) da remuneração que lhe cabe, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

018 - 020/023/OOO – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2006 ==========

========== Proveniente da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 119/2005-AG, datada de 27 de Setembro último, a informar que, estando em fase de preparação a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2006, envia cópia do documento aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Directivo da ANMP. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

019 - 020/023/OOO – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2006 - Parecer ==========

========== Proveniente da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

circular nº. 131/2005-AG, datada de 25 de Outubro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante a informar que, o Conselho Geral da ANMP aprovou hoje o Parecer relativo à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2006 pelo que, dadas as suas profundas e graves implicações para a vida dos Municípios no próximo ano, solicita a melhor atenção para as preocupações levantadas. ----------

DELIBERAÇÃO: A câmara deliberou, por unanimidade, concordar integralmente com o parecer emitido pela ANMP. ==========

020 - 020/028/OOO – CÂMARA MUNICIPAL DE S. FILIPE – Envio do Relatório e de Peças Justificativas Relativas ao Polidesportivo de Galinheiro, Concelho de São Filipe – Cabo Verde ==========

========== Proveniente da Câmara Municipal de São Filipe, presente à reunião o ofício nº. 1202/18/2005-AG, datada de 16 de Setembro último, a remeter dossier, contendo relatório, peças desenhadas e fotografias do espaço desportivo, referenciado em epígrafe, em que solicita a esta Câmara, no quadro de parceria existente, a continuidade de solidariedade desta Instituição. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento da conclusão dos investimentos, recomendando que, logo que possível, seja paga a restante comparticipação já concedida. ==========

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

021 – 110/126/002 – CONTROLO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – Reunião sobre Gripe Aviária ==========

========== Oriundo do Médico Veterinário desta Câmara Municipal, Dr. JOSÉ ANTÓNIO DA COSTA LOPES, presente à reunião a informação nº. MVM/20/2005, datada de 13 de Outubro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar que no dia 12 de Outubro se realizou, na sede da DRATM, em Mirandela, uma reunião com os médicos Veterinários da DRA sobre a Gripe Aviaria, tendo como ordem de Trabalhos: A - Ponto da situação e B – Plano de Contingência. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

022 – 110/992/002 – POSTURAS E REGULAMENTOS – Regulamento do Centro de Recolha Animal de Moimenta da Beira ==========

========== Oriundo da ASSEMBLEIA MUNICIPAL, presente à reunião o ofício nº. 21, datado de 23 de Setembro último, acompanhado da minuta da acta, a comunicar a este Órgão Executivo que, em Sessão Ordinária realizada em 23 de Setembro último, aprovou, por unanimidade, o Regulamento do Centro de Recolha Animal de Moimenta da Beira. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

023 – 120/131/107 – PROCESSO DISCIPLINAR - JOÃO PINTO CARDOSO – Providência Cautelar nº. 1114/05.6BEVIS ==========

========== Oriundo do Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

CARDOSO, presente à reunião um requerimento datado de 11 de Outubro último, em que, pelas razões ali descritas, solicita a suspensão da eficácia da deliberação punitiva e o regresso ao serviço, o mais brevemente possível, no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado por esta Câmara Municipal, no qual foi condenado à pena de inactividade, prevista no artigo 25º., nº.1 e 2, alínea a), do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional de Local, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 24/84, de 16 de Janeiro, pelo período de 2 (dois) anos, cujas consequências estão previstas no artº. 13º.. ----------

----- A propósito, foi emitido o parecer jurídico nº. 19.05, datado de 18 do mesmo mês, segundo o qual, e pelas razões ali descritas, emite parecer no sentido de que deverá aguardar-se a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu na providência cautelar requerida.----------

DELIBERAÇÃO: Face ao teor do parecer Jurídico a Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, indeferir a pretensão formulada pelo Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, e aguardar pela decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, no âmbito da providência cautelar requerida, com fundamento nas seguintes declarações de voto:----------

----- Declaração de voto que justifica a posição tomada pelo Senhor Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata: ----------

------ *" Não aceitamos o ingresso ao serviço do Técnico Superior Assessor Principal,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JOÃO PINTO CARDOSO, dado ser prejudicial para o interesse público, baseado numa conflitualidade latente entre este funcionário e os seus superiores hierárquicos e, ainda, com outros funcionários. ----------

----- *Acresce, ainda, a esta tomada de posição a boa situação económica, do funcionário em causa, que não é substancialmente agravada com a manutenção da pena de inactividade que lhe foi aplicada.*----------

----- *Além do mais a situação de inactividade não obsta que o funcionário tenha de colaborar e participar nos processos judiciais em que ele foi fiscal da obra e denunciante, sendo lícito chamá-lo sempre que necessária a sua presença".* ----------

------ Declaração de voto que justifica a posição tomada pelos Vereadores do Partido Socialista: ----------

----- *" Apesar de nos parecer que a providência cautelar interposta, e da qual a Câmara tem conhecimento se destina exactamente a suspender a eficácia da decisão da Câmara, não podemos, no entanto, deixar de dar crédito ao parecer Jurídico de 18/10/2005, tendendo a aguardar a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, como consta do parecer.* ----------

----- *Entretanto não podemos aceitar a justificação da posição tomada pelos vereadores do P.S.D., por não considerarmos que o ingresso do Técnico Superior Assessor Principal João Pinto Cardoso seja prejudicial para o interesse público, bem pelo contrário. Além do mais não deve ser invocada a "conflitualidade latente entre este funcionário e os seus superiores hierárquicos", por não estar apurada a responsabilidade*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

por essa conflitualidade, sob pena de alguém a poder provocar apenas para usar esse argumento. O grau da invocada conflitualidade com outros funcionários não é do nosso conhecimento. ----------

----- *Quanto à "boa situação económica, do funcionário em causa" não é, nem poderia ser, com os elementos que dispomos, do nosso conhecimento. O que julgamos saber é que o respectivo agregado familiar vivia com dois salários e, durante o cumprimento da pena em causa, terá passado a viver apenas com um. Não sendo do nosso conhecimento quaisquer outros rendimentos deste agregado familiar, e a confirmar-se a sua inexistência, é evidente que a respectiva situação económica fica gravemente debilitada.* ----------

----- *Assim, por não concordarmos com as razões apresentadas pelos Srs. Vereadores do P.S.D., votamos pela suspensão da eficácia da deliberação punitiva e pelo consequente e imediato regresso ao serviço do funcionário João Pinto Cardoso".* =====

024 – 120/131/107 – PROCESSO DISCIPLINAR - JOÃO PINTO CARDOSO – Providência Cautelar nº. 1114/05.6BEVIS – Suspensão de Eficácia ==========

========== Oriundo do Engenheiro Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião uma carta datado de 03 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, e, em resposta ao ofício nº. 5930, datado de 27 de Outubro, informa que o Senhor Presidente da Câmara Municipal está a cometer uma grave ilegalidade e grande injustiça ao não ordenar de imediato que o signatário regresse ao serviço, o que deveria ter feito, mal

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

tomou conhecimento de seu pedido de suspensão de eficácia junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

025 - 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo do Senhor HUGO TIAGO RODRIGUES FONSECA, presente à reunião um requerimento datado de 30 de Junho último, a solicitar autorização para colocação de uma placa com dizeres, em frente ao seu gabinete de Advocacia, sito no Largo General Humberto Delgado, nesta Vila, com a área de 1 metro quadrado, e os seguintes dizeres:----------

----- *"HUGO DA FONSECA – ADVOGADO – TEL. 964216538*". ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 113-OS/DPOM/2005, datada de 08 de Agosto último, a emitir parecer favorável à pretensão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

026 - 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo da Senhora INÊS CRISTINA PEREIRA VIEIRA MORAIS, residente nesta Vila, presente à reunião um requerimento, datado de 06 de Setembro último, a solicitar autorização para a colocação de um reclamo luminoso com área de 3 m2, um painel com área de 1 m2 e um toldo com área de 2m2 em frente ao seu

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estabelecimento, sito na Avenida Calouste Gulbenkien, loja F, nº.1, nesta Vila de Moimenta da Beira, com os seguintes dizeres, *"SAPATARIA PRACETA – CALÇADO PARA HOMEM, SENHORA E CRIANÇA, MOXILAS, CARTEIRAS E CINTOS, A MELHOR QUALIDADE A PREÇOS IMBATÍVEIS".*----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 480/FISC., datada de 15 de Setembro último, do seguinte teor:-

----- *"Em cumprimento do despacho de V. Ex.ª, Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/09/05, informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

027 - 150/160/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo da Empresa *"TOTAL PORTUGAL PETÓLEOS, S.A.*," sediada na Rua General Firmino Miguel, nº. 3 – Torre 2 – 2º. – 1600 - 100 LISBOA, presente à reunião um ofício datado de 10 de Dezembro de 2004, no qual responde ao ofício da Câmara Municipal, nº. 5445, datado de 15 de Setembro de 2004, **"Audiência do Interessado"**, relativamente à colocação de publicidade nas bombas *"TOTAL".* ----------

----- Submetido o assunto à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 150-OS/DPOM/05, datada de 26 de Outubro último, do seguinte teor:----------

----- "*Em resposta à audiência do interessado, a firma TOTAL PORTUGAL*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

PETRÓLEOS, S.A., descreve materiais de cada painel publicitário e respectiva iluminação. ----------

----- *Assim se constata que a cobertura metálica e fuste de iluminação assim como o painel localizado no edifício de apoio, são de acrílico com iluminação interior,* ***em total desacordo com o definido no ponto 3.4 do Regulamento do Plano de Pormenor de Moimenta da Beira (Declaração nº. 99/2000 – 2ª. Série de 20 de Março) pelo que se emite parecer desfavorável à pretensão.”*** ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido com base na informação técnica. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H25, o Senhor Presidente da Câmara interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30.==========

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 14H45, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião.==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

“Secção de Contabilidade”

028 – 210/200/200 – IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – Taxa a aplicar =

========== Oriundo do Técnico Superior de Economia de 2.ª Classe, PAULO ALEXANDRE MATOS FIGUEIREDO, e nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, presente à reunião a Informação n.º 21/PF/2005, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões ali descritas, alerta o Executivo para a necessidade de fixação das taxas do Imposto em epígrafe, para o ano de 2006, que deverão ser comunicadas à Direcção-Geral de Contribuição e Impostos, até ao final do corrente mês.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que, durante os dois anos anteriores de aplicação dos índices do referido imposto, a Câmara Municipal perdeu de receita € 17.000,00 (dezassete mil euros) em 2004 e cerca de € 40.000,00 (quarenta mil euros) em 2005;----

----- Considerando que há uma estagnação das transferências oriundas do Orçamento de Estado;----------

----- Considerando também a situação financeira da Câmara Municipal, cada vez mais sobrecarregada com as novas transferências de competências da Administração Central que se têm traduzido na assunção de novos encargos para o erário municipal, sempre deficientemente compensadas;----------

----- Considerando que não é possível projectar, em termos de receitas fiscais, a recuperação das receitas entretanto perdidas, aliás, que não foram compensadas, como prometido pela Administração Central.----------

----- Considerando que, no próximo ano, é possível fazer uma revisão aos critérios de avaliação do património sobre o qual incide o citado imposto, conjugando-a, se

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

necessário, com o ajustamento da taxa do imposto municipal;----------

----- Considerando, ainda, que a Câmara Municipal reconhece a sobrecarga fiscal que onera o rendimento da maior parte dos cidadãos, a mesma deliberou, por unanimidade, fixar, para o corrente ano, as seguintes taxas de IMI, previstas nas alíneas b) e c) do nº. 1, do artº. 112º., do CIMI:----------

----- a) Manter as taxas do ano anterior, ou seja, 0,4 para os prédios urbanos novos e para os prédios a que se refere o n.º 1, do art.º 15.º, e 0,7 para os prédios urbanos a que se refere o art.º 16.º, ambos do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.-------

----- b) Submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ==========

029 – 210/206/100 – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TÁVORA – Consolidação da Malha Viária Intermunicipal – (Segões E.M. 581-1) – Pedido de Transferência de Verba ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 136, datado de 19 de Outubro, último, informando que, em reunião do respectivo Conselho de Administração, foi aprovado o Auto de Medição nº 4 da obra em epígrafe, no montante de € 38.327,52 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), pelo que solicita a transferência da referida verba.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orgânico–económica 0302/08050104 onde, em 24 de Outubro último, existia uma dotação orçamental disponível de € 192.320,15 (cento e noventa e dois mil, trezentos e vinte euros e quinze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no Objectivo 3.3.1., Código 0203 e Projecto nº. 48/2004, com dotação de € 126.214,07 (cento e vinte e seis mil, duzentos e catorze euros e sete cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir, para a referida Associação, a verba de € 38.327,52 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), correspondente ao Auto de Medição nº. 4, da referida obra.=

030–210/207/000– ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA - Aquisição de Viatura VLCI - Pedido de Subsídio =====

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 05 de Agosto último, registado nesta Câmara Municipal em 10 do mesmo mês, sob o n.º 5654 em que, pelas razões ali descritas, solicita a atribuição de um subsídio no montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), para a aquisição de uma viatura de combate a incêndios VLCI. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 0303/07010413 onde, em 24 de Outubro, último, existia uma dotação orçamental disponível de € 67.924,02 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro euros e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no Objectivo 1.2.1., Código 06 e Projecto nº. 13/2005, com dotação de €

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

15.000,00 (quinze mil euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder, à referida Associação, um subsídio de € 15.000,00 (quinze mil euros), devendo a quantia de € 5.000,00 (cinco mil euros) ser paga através do actual orçamento, e os restantes € 10.000,00 (dez mil euros), pelo orçamento do próximo ano.==========

031 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO - ESCOLA PRÁTICA DESPORTIVA DE ANDEBOL - Época 2005/2006 - Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 16 de Setembro último, registado nesta Câmara Municipal em 19 do mesmo mês, sob o n.º 6460 em que, pelas razões ali descritas, solicita a atribuição de um subsidio para o normal desenvolvimento de actividades inerentes à Época 2005/2006.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/040701 onde, em 10 de Outubro, último, existia uma dotação orçamental disponível de € 147.071,49 (cento e quarenta e sete mil, setenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no Objectivo 2.5.2., Código 0101 e Projecto nº. 38/2004, com dotação de € 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação, um subsídio pecuniário no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), a pagar em duodécimos, a que acresce a assunção do encargo relativo ao Técnico da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Federação de Andebol de Portugal, e, ainda, a concessão de transportes e isenção das taxas de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo, cujo valor global ascende a € 20.500,00 (vinte mil e quinhentos euros).==========

032 – 210/207/000 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOIMENTA DA BEIRA – Aquisição de uma viatura - Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Santa Casa em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 19 de Setembro, último, registado nesta Câmara Municipal em 20 do mesmo mês, sob o n.º 6489 em que, pelas razões ali descritas, solicita a atribuição de um subsidio no montante de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), para aquisição de uma viatura destinada à actividade na valência de Apoio Domiciliário. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico--económica 04/080701 onde, em 03 de Outubro, último, existia uma dotação orçamental disponível de € 17.310,11 (dezassete mil, trezentos e dez euros e onze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no Objectivo 2.3.2., Código 0103 e Projecto nº. 20/2004, com dotação de € 5.810,11 (cinco mil, oitocentos e dez euros e onze cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara Municipal, não tem capacidade, no âmbito do presente orçamento, para assumir novos encargos, a mesma deliberou, por unanimidade, inscrever no próximo orçamento, uma verba que contemple a pretensão ora formulada.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

033 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITE - Aquisição de terrenos - Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 15 de Outubro último, registado nesta Câmara Municipal em 17 do mesmo mês, sob o n.º 7181 em que, pelas razões ali descritas, solicita a atribuição de um subsidio destinado à aquisição de terrenos para o futuro espaço lúdico da Neta, em Alvite. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico--económica 0303/08050102 onde, em 19 de Outubro, último, existia uma dotação orçamental disponível de € 28.576,38 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e seis euros e trinta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no Objectivo 2.4.6., Código 03 e Projecto nº. 32/2004, com dotação de € 6.253,01 (seis mil, duzentos e cinquenta e três euros e um cêntimo).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara Municipal, não tem capacidade no âmbito do presente orçamento, para assumir novos encargos, a mesma deliberou, por unanimidade, inscrever no próximo orçamento, uma verba que contemple a pretensão ora formulada.==========

034 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALVITE – Recuperação dos Fornos Públicos de Porto da Nave e do Espinheiro – Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia em epígrafe, presente à reunião um ofício,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

datado de 22 de Outubro último, registado nesta Câmara Municipal em 25 do mesmo mês, sob o n.º 7357 em que, pelas razões ali descritas, solicita a atribuição de um subsídio, destinado à restauração dos fornos públicos de Porto da Nave e do Espinheiro.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/08050102, onde, em 02 do corrente mês, existia uma dotação orçamental disponível disponível de € 24.741,56 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e um euro e cinquenta e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 2.4.6., Código 01 e Projecto n.º 08/2005, com dotação de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Junta de Freguesia, um subsídio global de € 3.000,00 (três mil euros), correspondendo € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) por cada forno, destinado à recuperação dos referidos fornos públicos.==========

035 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DAS GUIAS E ESCUTEIROS DA EUROPA - Jornadas Mundiais da Juventude - Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 22 de Agosto, último, exarada a folhas 89 e 90, ponto 077, do livro de actas 122, em que foi deliberado atribuir uma comparticipação de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinado aos participantes deste Município nas

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Jornadas Mundiais da Juventude, na Alemanha, mediante a apresentação dos respectivos comprovativos da efectiva participação, presente à reunião um ofício, registado nesta Câmara Municipal em 03 de Outubro, último, sob o n.º 6826 em que, pelas razões ali descritas, solicita que o mesmo subsídio, ainda que não tenha sido aplicado na actividade para o qual foi pedido, seja igualmente atribuído, no âmbito da formação dos elementos que participaram naquelas Jornadas.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que não é claro o objectivo para o qual é solicitado o subsídio, e face às dificuldades financeiras deste Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o referido pedido.==========

036 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE S. MARTINHO - Instalações da Associação - Obras de adaptação - Pedido de subsídio ========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 17 de Setembro, último, registado nesta Câmara Municipal em 20 do mesmo mês, sob o n.º 6492 em que, pelas razões ali descritas, solicita a atribuição de um subsidio, destinado a obras de adaptação da referida Associação.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde, em 06 de Outubro, último, existia uma dotação orçamental disponível de € 17.310,11 (dezassete mil, trezentos e dez euros e onze cêntimos), estando previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 2.3.2., Código 0103 e Projecto n.º 20/2004, com dotação de € 5.810,11 (cinco mil, oitocentos e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dez euros e onze cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara Municipal, não tem capacidade, no âmbito do actual orçamento, para assumir novos encargos, deliberou, por unanimidade, inscrever no próximo orçamento, uma verba que contemple a pretensão ora formulada.==========

037 – 230/260/000 – ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2005 – 2ª Revisão – Comunicação da Assembleia ==========

========== Oriundo da Assembleia Municipal e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 19 de Setembro, último, exarada a folhas 196, ponto 198, do livro de actas n.º 122, em que foi deliberado APROVAR o projecto da referida revisão e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício n.º 20, datado de 23 do mesmo mês, acompanhado da minuta da acta – parte respectiva- , informando que a mesma deliberou, por maioria, APROVAR a 2.ª Revisão do Orçamento e Plano de Actividades Municipais para o ano de 2005, nos precisos termos apresentados e aprovados por esta Câmara Municipal.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

038 – 230/270/000 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Setembro e Outubro últimos, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no montante de € 1.523.627,25 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seiscentos e vinte e sete euros e vinte e cinco cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

039 – 710/708/100 – APD – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES – Delegação Distrital de Castelo Branco – Aquisição do livro "E Nós? Pessoas com Deficiência"==========

========== Oriundo da delegação da Associação em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 05/446, datado de 12 de Setembro, último, informando que o escritor ADELINO PAIS FERNANDES, ofereceu à referida Associação a edição do livro *"E Nós? Pessoas com Deficiência",* para ajuda na compra de um transporte. O mesmo foi objecto de parecer por parte de vários professores, tendo sido aconselhado pelo Professor Marcelo Rebelo de Sousa, pelo que está convicto que o mesmo poderá ser um bom instrumento de sensibilização e ensinamento para escolas ou outras instituições de cultura, pelo que solicita a compra de alguns exemplares, o que serviria para colmatar uma grande carência da Instituição. O custo do livro é de € 14,90 (catorze euros e noventa cêntimos), por unidade, incluindo o IVA e despesas de envio, ou € 10,00 (dez euros), se levantados na referida delegação.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económica 04/020225 onde, em 08 do corrente mês, existia uma dotação orçamental disponível de € 2.293,99 (dois mil, duzentos e noventa e três euros e noventa e nove

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, como forma de auxílio, proceder à aquisição de 10 exemplares do livro *"E Nós? Pessoas com Deficiência*", à referida Associação, com Delegação Distrital em Castelo Branco, pelo preço unitário de € 14,90 (catorze euros e noventa cêntimos).==========

040 – 710/708/100 – AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO "A POESIA LAVRA NO CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA"==========

========== Oriundo do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, presente à reunião uma PROPOSTA, datada de 13 de Setembro, último, do seguinte teor:----------

----- *"Dou hoje à Câmara Municipal a referência de mais um Poeta Popular, natural deste concelho, da freguesia de Paçô, cujo último trabalho acaba de ser publicado, e que à semelhança do que vem sucedendo em relação a outros autores locais, venho solicitar que sejam adquiridos alguns exemplares, por forma a contribuir para a divulgação da Obra, A Poesia Lavra no concelho de Moimenta da Beira e do seu Autor, Ernesto Matias da Cruz.*----------

----- *Dados sobre a Obra:*----------

----- *Título: A Poesia lavra no concelho de Moimenta da Beira;*----------

----- *Autor : Ernesto Matias da Cruz;*----------

----- *Edição: Do Autor;*----------

----- *Execução gráfica: Tipografia Voz de Lamego, Ldª.;*----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Preço: 5,00 €* "----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico–económica 04/020225 onde, em 18 do corrente mês, existia uma dotação orçamental disponível de € 4.209,99 (quatro mil, duzentos e nove euros e noventa e nove cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de 50 exemplares do livro *"A Poesia Lavra no Concelho de Moimenta da Beira"*, do autor Ernesto Matias da Cruz, a adquirir directamente à Tipografia Voz de Lamego, Ldª., pelo preço unitário de € 5,00 (cinco euros).==========

041 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Lote nº. 27 – Pedido de Mudança de Titular ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES REBELO, proprietário do Lote n.º 27, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Agosto de 2004, exarada a folha 140, ponto 151, do livro de actas 117, em que foi deliberado concordar com a transferência da titularidade de todo o processo, relativo ao referido lote, na condição do novo titular proceder à outorga da escritura pública de compra e venda, no prazo de 30 dias, presente à reunião um pedido, datado de 24 de Agosto, último, acompanhado da Informação n.º NA/19/2005, datada de 07 de Setembro último, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

solicitando a alteração da titularidade do referido lote do Senhor ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES REBELO para a firma *"TERMOREBELO, LDª"*, uma vez que, o projecto de construção de armazém, no mesmo lote, que se encontra em condições de ser emitido o respectivo alvará de licença de construção; o dono do projecto se encontrar legitimado sob o nome de ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES REBELO; e ser o único dono/gerente da firma em causa.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar informação que prove que o requerente é efectivamente o único dono/gerente da firma *"Termorebelo, Ldª."*, para a qual pretende a transferência da titularidade do referido lote. ----- Mais foi deliberado que qualquer autorização seja precedida da regularização do pagamento pleno do referido lote.==========

042 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Lote 24 – Cedência de Lote ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL DE JESUS FERNANDES, proprietário do Lote n.º 24, do Parque Industrial, referenciado em epígrafe, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 de Maio último, exarada a folhas 15, ponto 18, do livro de actas 121, em que foi deliberado informar o requerente, que, ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do Capítulo VIII, do Regulamento do Parque Industrial de Moimenta da Beira, a Câmara apenas estará disponível para proceder à restituição das quantias pagas pelo actual proprietário, presente à reunião uma carta datada de 28 de Julho último, acompanhada da Informação n.º NA/18/2005, datada de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

05 de Setembro último, que nesta acta se encontram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, informando que, em virtude de as condições para construir no referido lote terem sido alteradas, se encontra disponível para ceder esse terreno a esta Autarquia, desde que sejam restituídas as quantias já pagas, bem como as despesas de legalização "escritura", que ascendem ao valor de € 984,08 (novecentos e oitenta e quatro euros e oito cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta do requerente, devendo o processo ser imediatamente implementado, inscrevendo-se as despesas de legalização nos casos omissos em que a Câmara Municipal considera prioritário e de interesse público a retoma do lote, face à procura por parte de outros empresários.==========

043 – 130/151/400 - CAMINHO DE ACESSO A TOITAM, SITO NO LUGAR DA BARROCA – Morgado & Irmão, Ldª ==========

========== Oriundo da Firma *MORGADO & IRMÃO, Ldª,* presente à reunião um requerimento, datado de 01 de Setembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões ali descritas, solicita a desafectação do domínio público da área de terreno ali identificada. ----- Submetido o assunto à apreciação da Secção de Aprovisionamento e Património para informar da legalidade da pretensão, a mesma prestou a Informação n.º NA/20/2005, datada de 07 de Setembro, último, que também nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, pelas

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

razões ali descritas, a pretensão tem fundamento legal no disposto na alínea b), n.º 4, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, desde que confirmado o facto da desafectação da referida área de terreno identificada não causar qualquer inconveniente para o domínio público.----------

----- Solicitada a pronunciar-se sobre o assunto, a Fiscalização Municipal, esta, pela sua Informação n.º 504/Fisc, datada de 23 de Setembro, último, vem confirmar os factos descritos na pretensão do interessado e que, no cumprimento da disposição legal atrás referida, deve ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que concordando com a desafectação da referida área de terreno afecta ao referido caminho público, a Câmara deliberou, por unanimidade, que os Serviços Técnicos deste Município, procedam a um levantamento da área a desafectar, para que a Câmara Municipal possa determinar o preço base, bem como outros procedimentos legais a garantir, após o que a pretensão será submetida à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na aliena b), do n.º 4, do artigo 53.º, do da Lei 169/99, de 18 de Setembro.==========

044 - 130/151/700 – RESTAURANTE SNACK/BAR DA BARRAGEM DO VILAR – PROTOCOLO CONTRATUAL COM A FUNDAÇÃO RODRIGUES SILVEIRA =======

========== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião uma minuta do Protocolo contratual a efectuar entre esta Câmara Municipal e a Fundação em epígrafe, relativamente à cedência do Restaurante Snack/Bar da Barragem do Vilar, destinado à formação prática dos Cursos Técnico de Hotelaria e

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Restauração/Organização e Controlo, de nível III de qualificação do ensino profissional e Empregado de Mesa, de nível II dos Cursos de Educação e Formação, a ter início no ano lectivo de 2005/2006.----------

DELIBERAÇÃO: Sendo a Câmara Municipal sócia da Empresa de Ensino Efore-Beiras – Empresa Formação e Ensino de Moimenta da Beira, a mesma deliberou, por unanimidade, concordar genericamente com o clausulado da minuta do Protocolo, devendo ser feito um contrato de cessão de exploração das instalações com base no valor estabelecido na candidatura do Curso aprovado pelo Fundo Social Europeu. ====

045 – 130/151/200, 360/347/000 – DESAFECTAÇÃO E ALIENAÇÃO DO ESPAÇO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – Comunicação da Assembleia Municipal ======

========== Oriundo do Assistente Administrativo, NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 18 de Abril e 02 de Maio últimos, exaradas a folhas 269, ponto 271, do livro de actas 120, e folhas 52, ponto 57, do livro de actas 121, respectivamente, em que foi deliberado proceder-se à competente hasta pública, presente à reunião a Informação NA/21/2005, datada de 17 de Outubro último, do seguinte teor:----------

----- *"Relativamente ao assunto versado em epígrafe, cumpre-me prestar a seguinte informação*:----------

----- *Reportando-nos à reunião da Assembleia Municipal, datada de 26 de Abril de 2005, poderemos constatar que o pedido da desafectação e alienação do espaço público municipal, sito no lugar denominado "Nozedo", Freguesia de Leomil, foi aprovado por*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

maioria de votos.----------

----- *Posteriormente o Executivo Camarário, em sua reunião ordinária datada de 02 de Setembro de 2005, deliberou no sentido de ser diligenciada a competente* ***hasta pública***.----------

----- *Assim sendo, e para que estes Serviços possam dar cumprimento à deliberação supra-citada, é necessário que a Câmara Municipal, em sua próxima reunião ordinária, determine*:----------

----- *Qual a base de licitação por metro quadrado;*----------

----- *Qual o valor de cada lance.*----------

----- *Coloco assim o assunto à superior consideração de V. Ex.ª que fará o que melhor tiver por conveniente sobre o assunto.*"----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que a base de licitação por metro quadrado seja de 30,69 (trinta euros e sessenta e nove cêntimos), e que os respectivos lances sejam de € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos).----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que a hasta pública seja efectuada num prazo de 30 dias, cuja data será fixada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. ==========

046 – 010/007/000 – ALTERAÇÃO DO VALOR DE BASE DE LICITAÇÃO DAS LOJAS DO MERCADO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Comunicação da Deliberação ==========

========== Oriundo da Assembleia Municipal, e no seguimento da deliberação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

tomada em reunião ordinária realizada em 02 de Maio, último, exarada a folhas 18, ponto 19, do livro de actas 121, em que foi deliberado alterar o valor de base de licitação das lojas do Mercado Municipal de Moimenta da Beira para o valor de € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos), e submeter à apreciação da Assembleia Municipal nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, presente à reunião o ofício n.º 22, datado de 23 de Setembro último, informando que foi deliberado aprovar o referido pedido de alteração ao valor de base de licitação das lojas em epígrafe.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, devendo ser accionados os procedimentos administrativos subsequentes, ao caso aplicável.==========

"Tesouraria"

047 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 8, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 87.911,75 (oitenta e sete mil, novecentos e onze euros e setenta e cinco cêntimos), assim discriminado:------

a) Dotações Orçamentais ..... € 2.403,83

b) Dotações Não Orçamentais..... € 85.507,92

TOTAL ..... € 87.911,75

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"Abastecimento de Água e Saneamento"

048 - 310/300/100 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA - Reforço da Captação de Água - Aquisição de Terreno ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 30 de Maio, último, exarada a folhas 139, ponto 147, do livro de actas n.º 121, em que foi deliberado, entre outros, adquirir uma parcela de terreno ao Senhor JOSÉ CARLOS DIAS, pelo valor de € 6.235,00 (seis mil, duzentos e trinta e cinco euros), bem como não aceitar a exigência do vendedor, relativamente à utilização da água, para fins agrícolas, de um dia por semana, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado de um ofício do proprietário do terreno acima identificado, sem referência, datado de 23 de Setembro, último, registado nesta Câmara sob o n.º 6600, em 23 do mesmo mês, com o seguinte teor:----------

----- " *Em resposta ao processo acima referenciado e relativamente ao que concerne à tentativa de negociação com um representante dessa instituição que preside, o Sr. Eng.º Humberto, a área que se tentou negociar era de 1000 m2 e respectivo acesso.* ----------

----- *Em relação à proposta que fiz da utilização por um dia por semana da água para fins agrícolas, por mim exigida, não tendo sido aceite por V. Exa., como podem calcular o terreno ficará desvalorizado, pois a valorização do terreno consiste na utilização da água, visto conseguir extrair várias centenas de m3 de água por dia, que inclusive a Câmara tem utilizado para seu benefício próprio, e como é do conhecimento geral, a água cada vez se torna um bem mais precioso.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Portanto e mediante o exposto anteriormente e aguardando o bom senso de ambas as partes nesta mediação negocial pedia a quantia de 20000€ pela referida aquisição de terreno ou então em contrato de concessão temporal limitado a combinar pela quantia de 2500€ por ano, em ambas as situações pedia uma autorização da Câmara Municipal para explorar água numa outra parte do mesmo terreno. Relativamente ao possível acordo concede até ao dia 15/10/2005 para me darem uma resposta, pois em caso de não acordo retomarei a posse do mesmo. ----------

----- Subscrevo-me com elevada consideração estando à vossa disposição para qualquer esclarecimento que seja necessário". ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.01.04.07, onde, em 20 de Outubro último, existia uma dotação orçamental disponível de € 28.008,70 (vinte e oito mil, oito euros e setenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.4, com o Código 01.05 e Número de Projecto 2002/60, com dotação de € 2.134,46 (dois mil, cento e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o proprietário do terreno concedeu gratuitamente à Câmara Municipal, através desta captação, o abastecimento de água a várias freguesias durante o passado Verão, e tendo a garantia da existência de substanciais caudais capazes de assegurar o normal abastecimento às povoações da zona, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir a referida parcela de terreno, com a área

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de 1.000 m2, acrescida de 200 m2 para acesso, pelo montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), não podendo, contudo, o proprietário fazer, nos terrenos adjacentes, qualquer captação que afecte directamente esta exploração pública de água. ---------- Mais foi deliberado, e tambem por unanimidade, criar condições financeiras para a atribuição de mais € 17.865,54 (dezassete mil oitocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos), após o que este assunto virá novamente à reunião para decisão. ==========

"Vias de Comunicação e Transporte"

049 - 310/301/016 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DO GUARDAL - Auto de Recepção Definitiva ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Técnico Superior Principal, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, como representante desta Câmara e pelo Senhor JOAQUIM COELHO DA COSTA, como representante da firma MANUEL DA COSTA AMARO & Cª., LDA., presente à reunião o auto de recepção definitiva, datado de 20 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos adjudicados referente ao contrato inicial n.º 5/2000, celebrado e 5 de Maio de 2000, no valor de €141.636,21 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e seis euros e vinte e um cêntimos) e contrato adicional n.º 10/2000, celebrado em 28 de Agosto de 2000, no valor de 17.607,47(dezassete mil, seiscentos e sete euros e quarenta e sete cêntimos), se

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

encontram executados de acordo com o inicialmente previsto e em condições de serem recebidos definitivamente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a recepção definitiva da obra e accionar os respectivos procedimentos administrativos subsequentes, ao caso aplicável. ==========

050 - 310/301/217 - BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE ALVITE e a E.N. 329 (ESPINHEIRO) - Cedência de terrenos - Concessão de indemnização = ========== Oriundo do Senhor SIDÓNIO TEIXEIRA TRINTA, presente à reunião uma carta, registada nesta Câmara sob o nº. 6138, no dia 5 de Setembro, último, com o seguinte teor: ----------

----- *"Venho por escrita por este motivo sou proprietário de um terreno lugar na coilheira Estrada de Alvite Porto Codeço que me foi dado como Herança a qual a camara de Moimenta me tirou 120 metros x a afim de me pagar só que até hoje não recebi nada. Por isso escrevo ao Senhor Presidente afim de me resolver o problema já que a camara não o faz por motivos desconhecidos ao atraso prolongado.* ----------

----- *Este e o meu número de contribuinte n.º 174889569 fico atento a sua resposta.* ------

----- A propósito e relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

----- *"Dando cumprimento ao despacho do Chefe da D.O.M., Engº. Eduardo Silva, datado de 26/09/05, exarado na carta do Srº. Sidónio Teixeira trinta, cumpre informar que se confirma a área reclamada de 480,00 m2 a desanexar para a Beneficiação da Estrada*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal 1039. ----------

----- *Mais se informa, que o prédio em causa encontra-se do perímetro urbano, e o preço adoptado para este local é de 2,50€".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.02/07.01.04.08, onde, em 10 de Outubro, último, existia uma dotação orçamental disponível de € 282.285,37 (duzentos e oitenta e dois e mil, duzentos e oitenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o Código 01.03 e Número de Projecto 2002/98, com dotação de € 29.338,42 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e oito euros e quarenta e dois cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: À semelhança de casos anteriores, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, ao Senhor SIDÓNIO TEIXEIRA TRINTA, uma indemnização no montante de € 1.200,00 (mil e duzentos euros), tendo por base o valor de € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos), por metro quadrado, pela inutilização de 480 m2 da referida parcela de terreno. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

051 - 310/302/398 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PRÉ-ESCOLAR, EM ARCOZELOS - Trabalhos a Mais - Contrato Adicional - Minuta - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 5 de Setembro, último, exarada a folhas 160, ponto 155, deste livro de actas, em que foi

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberado aprovar os trabalhos a mais da obra em epígrafe à firma ASCOP – Construção Civil e obras Públicas, Lda., presente à reunião a minuta do contrato adicional, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua aprovação, dado que a referida firma adjudicatária não sugeriu qualquer alteração à minuta que lhe foi enviada. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato adicional, nos termos do art.º 116.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ========

052 - 310/399/000 - JUNTA DE FREGUESIA DE PARADINHA - Acordo de Colaboração - Proposta - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 6 de Setembro de 2004, exarada a folhas 222, ponto 235, do livro de actas n.º 117, em que foi deliberado considerar, como valor elegível, o montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), a que corresponde uma comparticipação de € 20.000,00 (vinte mil euros), destinada a comparticipar a obra de "Arranjos Urbanísticos à Entrada de Freguesia de Paradinha", presente à reunião o respectivo processo, acompanhado de um ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE PARADINHA, sem referência, datado de 24 de Outubro, último, registado nesta Câmara sob o n.º 7364, em 25 do mesmo mês, com o seguinte teor:----------

----- "*De acordo com o protocolo de colaboração celebrado entre a Câmara Municipal e esta Junta de Freguesia, e em virtude de já estarem executados os trabalhos cujo montante é de, 25.129,90 Euros, (já pagos) mais 2.333,10 Euros de obras não previstas,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

(ainda não pagos) solicitamos a entrega da importância devida, referente a esta última verba, afim de que esta Junta de Freguesia possa proceder ao pagamento à empresa executora da obra, que é "Manuel da Costa Amaro & Cª. Lda."". ----------

-----Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0303/08050102 onde, em 27 de Outubro, último, existia uma dotação orçamental disponível de € 24.741,56 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.2., com o Código 06 e Número de Projecto 2004/26, com dotação de € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de trabalhos de drenagem complementares no âmbito da beneficiação da E.M. 514, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Junta de Freguesia, um subsídio no montante de 2.333,10 € (dois mil, trezentos e trinta e três euros e dez cêntimos), destinado a pagar a referida intervenção. =======

053 - 500/501/200 - OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR DA AGÊNCIA DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS ==========

========== Oriundo da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, presente à reunião uma carta, com a referência n.º 328, datada de 14 de Outubro, último, registada nesta Câmara sob o nº. 7183, no dia 18 do mesmo mês, com o seguinte teor: ----------

----- "*Pela presente, vimos informar V. Exª. de que a Caixa irá iniciar na próxima Segunda – Feira, dia 17 de Outubro, os trabalhos preliminares, exteriores, respeitantes à*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

abertura da porta central da Agência, como é do V/conhecimento, pelo que solicitamos, a fim de efectuar a transferência acordada de 50% do total orçamentado em 20.605,70 € + IVA, ou seja, de 10.302,85 € + IVA, nos informem para qual das contas à ordem do Município vai aquela transferência, ou, através de cheque bancário a favor do mesmo Município, em alternativa, pelo que aguardamos os bons ofícios de V. Exª.". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à análise do Sector do Património, tendo em conta as condições de venda das referidas instalações, através da Escritura Pública n.º 31/91, celebrada em 29 de Novembro de 1991, designadamente, a quem pertence o espaço exterior contíguo aquelas instalações, após o que voltará novamente à reunião. ==========

03.03 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

054 – 340/323/300 – SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO - Plano de Pormenor de Vila da Rua e Projectos de Especialidades de Requalificação dos Espaços Públicos ==========

========== Oriundo da Técnica Superior Assessora Principal, Arquitecta OLGA MARINA DA FONSECA SANTOS, a informação n.º 163 - OS/DPOM/2005, datada de 08 do corrente mês, do seguinte teor: ----------

----- "*Junto se anexa o PLANO DE PORMENOR DE VILA DA RUA e os respectivos projectos de execução de Requalificação dos Espaços Públicos para serem objecto de deliberação por parte da Câmara Municipal*". ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável. =====

055 – 360/337/000 – OBRAS PARTICULARES – Urbanização junto da Santa Casa da Misericórdia ==========

========== Oriundo do Senhor SEBASTIÃO MONTEIRO GOUVEIA, presente à reunião uma exposição relativa ao eventual loteamento de um prédio existente no lugar denominado "Reboloal", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 14-LS/DEPE/2005, datada de 04 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar a operação de loteamento proposta, mas nos termos sugeridos na informação técnica, atrás referida, que implica a permuta de terrenos entre o Senhor SEBASTIÃO MONTEIRO GOUVEIA e o Senhor VALDEMAR REQUEIJO, uma vez que deve ser respeitada a estrutura viária prevista no PU - Plano de Urbanização. ----------

----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, que a Câmara Municipal assuma a realização das respectivas infraestruturas, considerando como espaço de cedência ao domínio público a área a anexar ao arruamento e estacionamentos. Dado que o Regulamento de Urbanização e Edificação, em vigor neste Município, não contempla a isenção de taxas aos particulares, as mesmas devem ser assumidas pelo loteador.====

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

056 – 360/337/09.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação Prévia - Ampliação de dois edifícios ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO DE ALMEIDA PLÁCIDO, relativamente ao pedido de informação prévia para a ampliação de dois edifícios, que pretende levar a efeito na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 125-LS/DPOM/2005, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, que aponta para o respectivo deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a viabilidade pretendida, condicionada ao emparcelamento dos dois prédios. ==========

057 – 360/337/10.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Informação Prévia - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora CÉLIA CRISTINA PASCOAL DE ALMEIDA ROCHA, relativamente ao pedido de informação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prévia relativa à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Prazo", na localidade de Prados de Baixo, Freguesia de Rua, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, trazendo inserta, a informação técnica, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, que aponta para o respectivo deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que esta situação se enquadra no princípio da colmatação, previsto no ponto 4, do art.º 31.º, do Regulamento do PDM - Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a viabilidade pretendida. ====

058 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundos dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- ANTÓNIO CARDOSO DOS SANTOS DIOGO, para rebocos e pinturas da sua casa de habitação, sita no lugar denominado "Linhar Grande", na localidade de Mileu, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 273.05; ----------

----- ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA REBELO, para construção de um telhado com 30 m2 e reparação de uma parede da sua casa de habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Picota", na Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 281.05; --------

----- MARIA ANUNCIAÇÃO DE JESUS OLIVEIRA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 25 m2, que pretende levar a efeito no Bairro do Senhor dos Aflitos, na Sede da Freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 329.05; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- CIPRIANO RODRIGUES FERREIRA, construção de um telheiro, com a área de 20 m2, que pretende levar a efeito na Rua Conde Lobato Faria, n.º 21, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 330.05; ----------

----- JOÃO RAMOS DE OLIVEIRA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Gorgulão", na localidade e Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º n.º 342.05; ----------

----- MANUEL DE JESUS RIBEIRO, para reparação de um telhado, com a área de 175m2, que pretende levar a efeito na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 343.05; ----------

----- JOÃO RIBEIRO CORREIA, para reparação de um telhado, com a área de 30 m2, que pretende levar a efeito na Rua do Matão, na Sede da Freguesia de Paradinha, a que se refere o Proc.º n.º 348.05. ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum: ----------

----- *"(...) informa-se que não há inconveniente na concessão da respectiva licença "* . ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

059 – 360/338/272.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 19 de Setembro último, exarada a folhas 212, ponto 212, deste livro de actas, em que foi

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberado que os Serviços da DPOM juntassem todos os antecedentes, relativamente à colocação de lages e reparação do telhado, que a Senhora MARIA ALICE FERNANDES NATÁRIO DE LOURENÇO CAIADO, pretende levar a efeito na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, presente à reunião o processo, acompanhado de todos os antecedentes sobre o assunto. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que legalmente a intervenção requerida exige projecto, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador e Vice-Presidente, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sugerir à requerente que dê seguimento ao processo n.º 353.05, entretanto em curso. ==========

060 – 360/338/272.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundos dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples com condicionantes", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- MARIA PALMIRA FERREIRA PINTO AUGUSTO, para rebocos e pinturas da sua casa de habitação e ocupação da via pública em 5 m2, que pretende levar a efeito na Rua da Regada, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proc.º n.º 346.05; ----------

----- ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA REBELO, para reconstrução de um telhado com a área de 80 m2, e ocupação da via pública em 10m2, que pretende levar a efeito na Rua do Brasil, na Vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 346.05; ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- BELARMINO TEIXEIRA GRANJA AFONSO, para rebocos e reparação de um telhado, com a área de 100m2, e ocupação da via pública em 6m2, que pretende levar a efeito na Rua do Corgo, n.º 4, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 349.05. -------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum: ----------

-----*" Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que não há inconveniente na concessão da respectiva licença, devendo, contudo, a requerente salvaguardar a normal circulação de trânsito e dos peões da via em causa"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças, devendo os requerentes salvaguardar a normal circulação de trânsito e peões, nas referidas vias. ==========

061 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO CUSTÓDIO GOMES DE CARVALHO, presente à reunião um processo "simples com condicionantes", para pinturas e substituição do telhado com a área de 96m2, e com ocupação da via pública em 2m2, que pretende levar a efeito na Avenida Picoto, na Sede da Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 327.05. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que não há inconveniente na*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

concessão da respectiva licença, desde que, a referida substituição, não interfira com a estrutura resistente do telhado. ----------

----- *Mais se informa que o requerente deverá salvaguardar a normal circulação do trânsito e dos peões na via em causa".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente não interferir com a estrutura resistente do telhado, bem como salvaguardar a normal circulação de trânsito e peões, na referida via.

062 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA HELENA FORTUNATO A S BOTELHO, presente à reunião um processo "simples com condicionantes", para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 25 m2, que pretende levar a efeito no Cruzamento de Baldos, Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º n.º 323.05. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"(...) informam estes Serviços não haver inconveniente na concessão da respectiva licença, devendo a requerente solicitar a implantação da respectiva construção "* . ---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo a requerente solicitar à FISCALIZÇÃO MUNICIPAL a implantação da respectiva construção. ==========

063 – 360/338/280.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

condicionantes ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora FRANCISCA ALEXANDRA DA SILVA FIGEIREDO, relativamente à reconstrução do interior da habitação e substituição do telhado, sita no lugar denominado "Eiro", Freguesia Alvite, presente à reunião um processo designado "simples com condicionantes", acompanhado da resposta, por escrito, em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão, dado que, nos termos do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, a obra em questão está isenta de licença. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Relativamente ao assunto em epígrafe e em resposta à audiência do interessado, datada de 16 do corrente mês, informam estes Serviços que as obras que a requerente pretende executar, não carecem de projecto de arquitectura, conforme alínea b), do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 14 de Junho".* ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que legalmente a requerente não necessita de projecto de arquitectura, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

064 – 360/338/135.85 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma habitação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unifamiliar - Telas finais ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ MANUEL MENDONÇA, presente à reunião as telas finais, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, sita no Bairro de Nossa Senhora de Fátima, nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 164-RJ/DPOM/2005, datada de 26 de Outubro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as telas finais. ======

065 – 360/338/409.99 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar - Projecto de arquitectura ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 13 de Junho último, exarada a folhas 193, ponto 194, do livro de actas n.º 121, em que foi deliberado solicitar, ao Senhor MANUEL SANTANA FERREIRA CENTEIO, os elementos mencionados na informação técnica, relativamente à reaprovação da reconstrução e ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito na Travessa 31 de Janeiro, na Vila de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- "*Para cumprimento da deliberação n.º 213 - 360/338/409.99, o requerente apresentou um aditamento à Memória Descritiva e Justificativa, indicando algumas razões pelo que a pretensão se insere na excepção prevista no art.º 11.º do Regulamento do Plano Director Municipal se a Exm.ª Câmara assim o entender, poderá o processo ser objecto de deliberação favorável relativa ao projecto de arquitectura*" . ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

066 – 360/338/636.01 – OBRAS PARTICULARES – Alteração e ampliação de um conjunto de moinhos - Área destinada a serviços complementares de animação - Projecto de arquitectura e especialidades==========

========== Oriundo da Firma MOINHOS DA TIA ANTONINHA, presente à reunião um pedido de alteração e ampliação de um conjunto de moinhos, com área destinada a serviços complementares de animação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cabeço de Lebrais", Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*A requerente solicita licença para a implantação de uma área destinada a serviços complementares de animação. O Ministério da Economia emitiu parecer favorável à pretensão pelo que, a mesma poderá ser objecto de deliberação final*" . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de arquitectura e especialidades, e emitir a respectiva licença. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

067 – 360/338/218.02 – OBRAS PARTICULARES – Ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor ALBERTINO FERREIRA GOMES, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

----- "*(...) tendo-lhe sido dado o parecer não favorável em relação ao Processo de reconstrução n.º 218/02, da obra que o requerente pretendia levar a efeito na Rua da Praça, na Freguesia de Castelo deste Concelho, vem muito respeitosamente informar V. Ex.ª que a casa a reconstruir se encontra em ruínas, declinando toda a responsabilidade daquilo que possa acontecer pois já caiu metade, deixando a mesma responsabilidade a cargo da Câmara Municipal e do IPPAR, entidade que deu o parecer desfavorável*" .------

----- Submetido o processo ao GABINETE JURÍDICO, desta Câmara, o mesmo prestou o parecer n.º 17/05, datado de 05 de Setembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, a situação em que se encontra o referido prédio é da total responsabilidade do requerente. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente do teor do parecer jurídico n.º 17.05, datado de 05 de Setembro, último. ==========

068 – 360/338/222.02– OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia unifamiliar - Pedido de revogação de acto administrativo ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ DE JESUS SANTOS, presente à reunião uma reclamação, datada de 03 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativa à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Soito do Conde", na localidade de Toitam, Freguesia de Arcozelos. ----------

----- Encaminhado o processo para o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, a fim de informar sobre as diversas fases do processo, o mesmo prestou a informação, sem data, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, descreve detalhadamente, as diversas fases do processo. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 105-LS/DPOM/2005, datada de 05 de Agosto, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, sugere que seja solicitado parecer jurídico. ----------

----- Submetido o processo ao GABINETE JURÍDICO, desta Câmara, o mesmo prestou o seguinte parecer: ----------

----- *" Aos Serviços técnicos para que, em última análise enquadrem a situação exposta pelo requerente na legislação que lhe é aplicável.* ----------

----- *Visto que na informação n.º 108/DPOM/002, de 18 de Fevereiro de 2002, os Serviços se pronunciaram no sentido de que a implantação se insere em espaço considerado florestal pelo PDM, e a área sobrante não ser o mínimo de 10 metros, porque razão passam à fase seguinte com a análise do projecto de arquitectura já que,*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

em face da referida informação o processo deveria ser rejeitado?"----------

DELIBERAÇÃO: Face ao parecer vinculativo do IEP-Instituto de Estradas de Portugal, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador e Vice-Presidente, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, manter a decisão da deliberação tomada em reunião realizada em 23 de Setembro de 2002. ----------

----- Mais foi deliberado e também por maioria, solicitar ao Gabinete Jurídico, informação objectiva sobre as consequências que pendem sobre a Câmara Municipal, relativamente às decisões tomadas e eventuais prejuízos devidos ao requerente. ==========

069 – 360/338/173.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Alteração ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Senhora ANA CRISTINA TEIXEIRA DIAS SEMITELA, relativamente à alteração da construção de um armazém para instalação de avicultura, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Agueira", na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta e dos pareceres favoráveis do Médico Veterinário e dos Serviços Técnicos da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município, em que, pelos motivos alí descritos, emitem pareceres favoráveis. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projecto de arquitectura, bem como os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença.=

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

070 – 360/338/330.03 – OBRAS PARTICULARES – Legalização de um armazém agrícola ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 13 de Dezembro de 2004, exarada a folhas 104, ponto 086, do livro de actas n.º 119, em que foi deliberado solicitar, ao Senhor VICTOR MANUEL RIBEIRO CORREIA os elementos suficientes que demonstrem os limites de construção pré-existente, relativamente à legalização de um armazém agrícola, sito no lugar denominado " Vila Chouça", na localidade e Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Mantém-se o teor da informação destes serviços com o n.º 227-SV/DPOM/2005, de 2004/09/19"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Presidente da Junta de Freguesia de Alvite para se pronunciar sobre a eventual cedência de terreno, por parte do requerente, destinado ao alargamento do referido caminho público. =========

071 – 360/338/507.03 – OBRAS PARTICULARES – Instalação de reservatórios de armazenagem de gases de petróleo liquefeito - Capacidade últil 1,00 m3 ========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da REPSOL BUTANO PORTUGAL, R.B.S.A., relativamente à instalação de armazenagem de gases de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

petróleo liquefeito, com capacidade últil de 1,00 m3, que pretende levar a efeito na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 158-RJ/DPOM/2005, datada de 19 de Setembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à requerente os elementos em falta. ==========

072 – 360/338/606.03 – OBRAS PARTICULARES – Instalação de reservatórios de armazenagem de gases de petróleo liquefeito - Capacidade útil 2,40 m3 - Complexo Turístico da Barragem do Vilar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à REPSOL BUTANO PORTUGAL, R.B.S.A., relativamente à instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeito, com capacidade últil de 2,40 m3, que pretende levar a efeito no Complexo Turístico da Barragem do Vilar, na localidade da Barragem do Vilar, Freguesia de Vilar, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 152-

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RJ/DPOM/2005, datada de 19 de Setembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de instalação e emitir a respectiva licença de construção. ==========

073 – 360/338/13.04 – OBRAS PARTICULARES – Instalação de reservatórios de armazenagem de gases de petróleo liquefeito - Capacidade útil de 4,30 m3 ====== ========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à REPSOL BUTANO PORTUGAL, R.B.S.A., relativamente à instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeito, com capacidade últil de 4,30 m3, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Andinhos", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 154 - RJ/DPOM/2005, datada de 19 de Setembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de instalação e emitir a respectiva licença de construção, condicionada à entrega dos elementos identificados na informação técnica. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

074 – 360/338/300.04 – OBRAS PARTICULARES – Instalação de reservatórios de armazenagem de gases de petróleo liquefeito - Capacidade útil 2,40 m3 ========= ========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à REPSOL BUTANO PORTUGAL, R.B.S.A., relativamente à instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeito, com capacidade últil de 2,40 m3, que pretende levar a efeito no lugar denominado "S. Roque", Freguesia de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 153 - RJ/DPOM/2005, datada de 19 de Setembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de instalação e emitir a respectiva licença de construção, condicionada à entrega dos elementos identificados na informação técnica. ==========

075 – 360/338/350.04 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma habitação unifamiliar - Projectos de especialidades ========== ========== Oriundo da Senhora SÓNIA CRISTINA CORREIA DE JESUS, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cabreira", na localidade de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Senhor dos Aflitos, Freguesia de Caria. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 167-RJ/DPOM/2005, datada de 28 de Outubro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

076 – 360/338/542.04 – OBRAS PARTICULARES – Instalação de reservatório de armazenagem de gases de petróleo liquefeito - Capacidade útil 2,40 m3 ========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à REPSOL BUTANO PORTUGAL, R.B.S.A., relativamente à instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeito, que pretende levar a efeito na Escola Primária de Arcozelos, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 155 - RJ/DPOM/2005, datada de 19 de Setembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável com algumas condicionantes. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de instalação e emitir a respectiva licença de construção, condicionada à entrega dos elementos identificados na informação técnica. ==========

077 – 360/338/3.05 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma habitação unifamiliar - Projectos de especialidades ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO JOAQUIM PINTO CORREIA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Vale", Freguesia de Peravelha. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 162 - RJ/DPOM/2005, datada de 26 de Outubro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

078 – 360/338/122.05 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia unifamiliar - Projecto de arquitectura ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma URBE 96, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJECTOS DA NAVE, LD.ª, relativamente à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 32, a que se refere o alvará de loteamento n.º 02/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em que pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão . ---------- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 221-SV/DPOM/05, datada de 30 de Outubro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que os projectos apresentados se enquadram no mesmo loteamento, no qual idênticas construções foram já objecto de parecer favorável da Câmara Municipal, a mesma deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, com base nos argumentos da deliberação de 11 de Maio de 1998, sobre esta matéria. ==========

079 – 360/338/123.05 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia unifamiliar - Projecto de arquitectura ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma URBE 96, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJECTOS DA NAVE, LD.ª, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 33, a que se refere o alvará de loteamento n.º 02/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em que pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão . -------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 220-SV/DPOM/05, datada de 30 de Outubro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que os projectos apresentados se enquadram no mesmo loteamento, no qual idênticas construções foram já objecto de parecer favorável da Câmara Municipal, a mesma deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, com base nos argumentos da deliberação de 11 de Maio de 1998, sobre esta matéria. ==========

080 – 360/338/124.05 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia unifamiliar - Projecto de arquitectura ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma URBE 96, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJECTOS DA NAVE, LD.ª, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 34, a que se refere o alvará de loteamento n.º 02/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em que pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão . -------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 219-SV/DPOM/05, datada de 30 de Outubro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que os projectos apresentados se enquadram no mesmo loteamento, no qual idênticas construções foram já objecto de parecer favorável da Câmara Municipal, a mesma deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, com base nos argumentos da deliberação de 11 de Maio de 1998, sobre esta matéria. ==========

081 – 360/338/125.05 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia unifamiliar - Projecto de arquitectura ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma URBE 96, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJECTOS DA NAVE, LD.ª, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 35, a que se refere o alvará de loteamento n.º 02/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em que pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão . -------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 218-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SV/DPOM/05, datada de 30 de Outubro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que os projectos apresentados se enquadram no mesmo loteamento, no qual idênticas construções foram já objecto de parecer favorável da Câmara Municipal, a mesma deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, com base nos argumentos da deliberação de 11 de Maio de 1998, sobre esta matéria. ==========

082 – 360/338/126.05 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia unifamiliar - Projecto de arquitectura ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma URBE 96, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJECTOS DA NAVE, LD.ª, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 36, a que se refere o alvará de loteamento n.º 02/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em que pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão . -------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 215-SV/DPOM/05, datada de 30 de Outubro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que os projectos apresentados se enquadram no mesmo loteamento, no qual idênticas construções foram já objecto de parecer favorável da Câmara Municipal, a mesma deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, com base nos argumentos da deliberação de 11 de Maio de 1998, sobre esta matéria. ==========

083 – 360/338/127.05 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia unifamiliar - Projecto de arquitectura ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma URBE 96, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJECTOS DA NAVE, LD.ª, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 37, a que se refere o alvará de loteamento n.º 02/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em que pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão . -------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 217-SV/DPOM/05, datada de 30 de Outubro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que os projectos apresentados se enquadram no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mesmo loteamento, no qual idênticas construções foram já objecto de parecer favorável da Câmara Municipal, a mesma deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, com base nos argumentos da deliberação de 11 de Maio de 1998, sobre esta matéria. ==========

084 – 360/338/128.05 – OBRAS PARTICULARES – Construção de uma moradia unifamiliar - Projecto de arquitectura ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma URBE 96, URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJECTOS DA NAVE, LD.ª, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 38, a que se refere o alvará de loteamento n.º 02/98, sito no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em que pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão . -------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 216-SV/DPOM/05, datada de 30 de Outubro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que os projectos apresentados se enquadram no mesmo loteamento, no qual idênticas construções foram já objecto de parecer favorável da Câmara Municipal, a mesma deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arquitectura, com base nos argumentos da deliberação de 11 de Maio de 1998, sobre esta matéria. ==========

085 – 360/338/153.05 – OBRAS PARTICULARES – Instalação de armazenamento de gases de petróleo liquefeito ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à REPSOL BUTANO PORTUGAL, R.B.S.A., relativamente à instalação de armazenagem de gases de petróleo liquefeito, que pretende levar a efeito na Rua da Corredoura, Freguesia de Castelo, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 157 - RJ/DPOM/2005, datada de 19 de Setembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável com condicionantes. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de instalação e emitir a respectiva licença de construção, condicionada à entrega dos elementos identificados na informação técnica. ==========

086 – 360/338/177.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um armazém - Legalização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 11 de Julho último, exarada a folhas 322, ponto 338, do livro de actas n.º 121, em que foi

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberado proceder à audiência da CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO, relativamente à legalização de um armazém, sito no lugar denominado "Cardal", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, do seguinte teor: ----------

----- " *(...) vem desta forma, e em resposta à audiência dar conhecimento que se trata de uma edificação existente e que se pretende legalizar.* ----------

----- *O facto desta não dar cumprimento ao afastamento mínimo de tardoz, é que a edificação foi construída antes da entrada em vigor do Plano Director Municipal, e nessa altura às construções desde que não houvesse aberturas de vãos, poderiam ser levadas a efeito à face do terreno".* ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- " *Mantém-se o teor da informação destes serviços com o n.º 158-SV/DPOM/2005, de 2005/07/04".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata da legalização de uma situação de facto existente há vários anos, agora integrada numa situação de penhora, realizada por uma Instituição Bancária, e considerando ainda que a situação de encosto no alçado posterior não contempla qualquer abertura para o terreno adjacente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

087 – 360/338/178.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ANTÓNIO TEIXEIRA, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Barroca", na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*Mantém-se o teor da informação destes serviços com o n.º 155-SV/DPOM/2005, de 2005/06/30, com excepção do constante na sua alínea b)*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Presidente da Junta de Freguesia de Sever para se pronunciar sobre eventual cedência de terreno, por parte do requerente, para o alargamento do arruamento. ==========

088 – 360/338/207.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Alteração de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOÃO CORREIA BATISTA, relativamente à alteração de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado "Abrunhais", Freguesia de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em peças desenhadas. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 168 - RJ/DPOM/2005, datada de 28 de Outubro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente os elementos identificados na informação técnica n.º 168-RJ/DPOM/2005, datada de 28 de Outubro último. ==========

089 – 360/338/240.05 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de arquitectura e especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar e anexo ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor NELSON DE JESUS ANTÓNIO, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar e anexo, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Canada", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação dos respectivos projectos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 213-SV/DPOM/2005, datada de 19 de Setembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de arquitectura e especialidades, e emitir a respectiva licença, devendo o requerente assumir a execução de todas as infraestruturas necessárias para a referida construção.

090 – 360/338/247.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JEUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOSÉ DOS SANTOS ANTUNES, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Beira a Paradinha", Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação da pretensão. ---------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Mantém-se o constante nas alíneas a) e c), da informação destes serviços com o n.º 199-SV/DPOM/2005, de 2005/08/03"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o processo ao Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, para verificar a existência de situações análogas tendo em vista posterior decisão. ==========

091 – 360/344/200.86 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Certidão de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Constituição de Propriedade Horizontal ==========

========== Oriundo dos Senhores BENJAMIM PINTO CORREIA e MÁRIO PINTO CORREIA, presente à reunião um pedido de certidão de constituição de propriedade horizontal, relativamente a um edifício, sito na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 118-OS/DPOM/2005, datada de 17 de Agosto último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, sugere que seja solicitado parecer jurídico.----------

----- Submetido o processo ao GABINETE JURÍDICO, desta Câmara, o mesmo prestou o parecer n.º 12/05, datado de 05 de Setembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar os requerentes do conteúdo do parecer jurídico. ==========

092 – 360/991/119.05 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de certidão da constituição de compropriedade ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DE FÁTIMA DE JESUS ROCHA, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Génese Ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 132-LS/DPOM/2005, datada de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão, em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

093 – 710/714/400 - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – Acção Social Escolar - Escola Profissional Tecnológica e Agrária de Moimenta da Beira – Concessão de Passes Escolares ==========

========== Oriundo da Escola Profissional Tecnológica e Agrária de Moimenta da Beira, presente a reunião um ofício n.º 424/05, datado de 22 de Setembro, ultimo, solicitando, à semelhança de anos anteriores, a concessão de passes escolares aos alunos daquela Escola para o Ano Lectivo 2005/2006 e a isenção do pagamento dos passes de 10 alunos que frequentam os Cursos de Educação e Formação (nível II), que são cursos de escolaridade obrigatória.----------

----- A propósito deste assunto, a Secção de Apoio Administrativo da DASC, prestou a seguinte informação:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- A presente matéria é regulamentada pelo Decreto Lei n.º 299/84, de 05 de Setembro, que regula a transferencia para os Municípios do Continente das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares.----------

-----1. Dispõe o n. 1 do artigo 2.º, da referida Lei que "As competências referidas no n.º 1 do artigo anterior consistem na oferta de serviço de transporte entre o local da sua residência e o local dos estabelecimentos de ensino que frequentam a todos os alunos dos Ensinos primário, preparatório TV, preparatório directo e secundário, oficial ou particular e cooperativo com contrato de associação e paralelismo pedagógico quando residam a mais de três quilómetros ou quatro quilómetros dos estabelecimento de ensino, respectivamente sem ou com refeitório."----------

----- 2. Refere ainda o n.º 1 do artigo 3.º que "O transporte escolar será gratuito (sublinhado nosso) para os estudantes sujeitos á escolaridade obrigatória que se encontrem nas condições estabelecidas no artigo 2.º."----------

----- À Consideração Superior."----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de transportes necessários à garantia da escolaridade obrigatória, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os respectivos encargos.==========

094 – 710/714/400 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL – Pedido de isenção de pagamento de Passe Escolar ==========

========== Oriundo do Senhor HERNANI AFONSO LOUREIRO, Encarregado de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Educação do aluno CARLOS FILIPE PINTO LOUREIRO, residente em Vila Nova de Paiva, presente à reunião um pedido, datado de 15 do mês de Setembro, ultimo, solicitando a isenção do pagamento do passe escolar, em virtude dos seus fracos recursos económicos não lhe permitirem o pagamento do mesmo.----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *"Este aluno é filho da D. Rosa de Caria, falecida e que era mãe solteira. Reside com familiares em Vila Nova de Paiva pelo motivo exposto.*----------

----- *Dado que é um aluno do Concelho e em situação económica precária sou de parecer de que deve ser isentado do pagamento do passe escolar.*----------

----- *À Consideração Superior."*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção do pagamento do passe escolar.==========

095 - 720/715/000 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – SERVIÇOS DE SAÚDE – Turnos de Farmácia para 2006 ==========

========== Oriundo da Ministério da Saúde – Sub-Região de Saúde de Viseu, presente à reunião, para a devida aprovação, uma fotocópia do exemplar dos mapas de turnos de serviço das farmácias do Concelho.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os mapas de turnos de Serviços das Farmácias, deste Município.==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

096 – 720/725/000 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE MOIMENTA DA BEIRA ==========

========== Oriundo da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco, presente a reunião um ofício, com o n.º 103/05, datado de 11 de Setembro, ultimo, informando que, tendo terminado o mandato da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Moimenta da Beira, torna-se necessário proceder a nova eleição, solicitando, por isso, a esta Câmara Municipal, que designe o seu representante para integrar a Comissão Alargada.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, designar, como seu representante, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, para integrar a referida Comissão. ==========

097 – 710/999/000 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – DIVERSOS ==========

========== Oriundo da Associação das Guias e Escuteiros da Europa, presente a reunião um ofício, datado de 19 de Outubro, ultimo, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando que, à semelhança dos anos anteriores, vão realizar uma campanha, a qual tem como objectivo proporcionar às crianças desfavorecidas, deste Concelho, um melhor Natal.----------

----- Para tal, vem solicitar à Câmara Municipal a sua colaboração, através de diversos apoios materiais e financeiros.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo o qual, em 02 do corrente mês, este encargo tem cabimento no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Orçamento desta Câmara Municipal, na rubrica orgânico-económica 04/04.07.01, onde existe uma dotação orçamental disponível de € 3.105,60 (três mil cento e cinco euros e sessenta cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 900,00 (novecentos euros), devendo a concessão dos outros meios serem articulados com o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA.==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, PAULO MANUEL CARVALHAIS COUTINHO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 20H43.==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO